

MUNICIPIO DE APIACÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ ESPIRITO SANTO 14.764.137/0001-27 DECRETO Nº 0001224/2025 Data 05/05/2025				
Decreto				
O Prefeito Municipal de APIACÁ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001198/2024. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 464.756,80 (quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000164	060003.1030200112.052 33903900000	CONVENIOS AO HOSPITAL JOSE MONTEIRO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	162100000000	380.336,80
0000012	060001.1012200092.044 33903900000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	35.000,00
0000164	060003.1030200112.052 33903900000	CONVENIOS AO HOSPITAL JOSE MONTEIRO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	162100000000	49.420,00
TOTAL:				464.756,80
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Excesso de Arrecadação: R\$ 380.336,80 (trezentos e oitenta mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 84.420,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	060001.1027100092.040 31901300000	PREVIDENCIA SOCIAL DE SERVIDORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	35.000,00
0000159	060006.1030100091.037 44905100000	CONST. REFOR E CONSERV. DE UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITALARES OBRAS E INSTALAÇÕES	162100000000	49.420,00
TOTAL:				84.420,00
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. APIACÁ - ES - 05 maio de 2025				